



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 6/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo que o Executivo Municipal, através do órgão competente, providencie a pavimentação asfáltica ou, no mínimo, com pedras irregulares, nas Ruas do quadro urbano do Distrito de Vila Nova dos Alemães.

Justificamos tal pedido sob os argumentos de que o referido distrito é um dos pilares da economia do município com sua grande produção de leite e grãos. Também localiza-se na sede do Distrito a Escola Municipal do Campo Ney Braga e o Colégio Estadual do Campo Aurélio Buarque de Holanda, duas unidades de ensino que estão entre as melhores do Núcleo Regional de Educação de Pitanga. Ainda é popularmente conhecida a Associação de Moradores de Vila Nova – AMOVIL, organização da sociedade civil representativa da população daquela comunidade que atua em várias frentes no intuito de ajudar no desenvolvimento não apenas daquela comunidade como também de todo o município e região central do Estado.

É cabível também citar o grande número de munícipes que serão beneficiados com a execução da obra aqui indicada, pois residem na sede da comunidade (quadro urbano) em torno de 200 pessoas e no entorno da mesma (área rural) são mais de 600 moradores. Além de que são mais de 300 alunos das comunidades adjacentes que frequentam as escolas supracitadas.

Em tempo, registramos os números decorrentes de estudo prévio para execução da obra: 11.000m² (onze mil metros quadrados de calçamento) e 2.400m (dois mil e quatrocentos metros lineares) de meio fio. Em consulta às empresas do setor que atuam na região chegamos a uma média de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por metro quadrado com meio fio, perfazendo um montante aproximado de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) ou 0,6% do orçamento anual do Município.

Pitanga, 31 de janeiro de 2018

Sidiney Heidemann
Vereador

Eliseu Latczuk
Vereador

André Luiz de Oliveira
Vereador

Jorge Pittner
Vereador

DEFERIDO EM 06/02/18

Presidente

| |
|---------------------------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga |
| Departamento de Administração |
| Protocolo Nº <u>39/2018</u> |
| Data <u>31/01/18</u> |
| às <u>14</u> horas <u>31</u> minutos. |
| <u>Régiane Belato</u> Servidor |